



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 4.066

ANO XL

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 1994

EDIÇÃO DE HOJE: — 32 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	01
Secretaria	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	
Crime	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	
Crime	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	03
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	04
Interior	05
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	20
JUSTIÇA ELEITORAL	20
JUSTIÇA DO TRABALHO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	31
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 01/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15862/93, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir desta data, NIREU JOSE TEIXEIRA JUNIOR, matricula n. 314, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 03 de janeiro de 1994.

LUIZ VIEL
Presidente

P O R T A R I A N. 02/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15821/93, resolve:

NOMEAR

VANESSA MALACHINI, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 03 de janeiro de 1994.

LUIZ VIEL
Presidente

P O R T A R I A N. 03/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15863/93, resolve:

DESIGNAR

NIREU JOSE TEIXEIRA JUNIOR, matricula n. 314, Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir FERNANDO CESAR ZENI, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

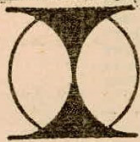
Curitiba, 03 de janeiro de 1994

LUIZ VIEL
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 01/941

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182
Cep-130030-050
PABX - (041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 - (Diretoria)

FAX

253-4302 - (Diretoria)

253-2074 - (Gerência Comercial)

PÁGINA	CR\$	63.000,00
MEIA PÁGINA	CR\$	31.000,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	CR\$	1.500,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	14.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	43.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	8.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	35.000,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	CR\$	110,00
Com remessa postal	CR\$	300,00

FOTOCÓPIAS

Formato Ofício - Unidade	CR\$	20,00
Formato Diário Oficial - Unidade	CR\$	30,00

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	CR\$ 400,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	CR\$ 1.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	CR\$ 1.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	CR\$ 800,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Vol. 26	CR\$ 1.100,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	CR\$ 1.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	CR\$ 1.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL - 1966/93	CR\$ 3.300,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CR\$ 1.000,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci

- Sala "Des. Costa Barros" - 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Paula Xavier

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
- Sala "Des. Costa Barros" - 3: feira

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. WALTER BORGES CARNEIRO - Presidente
DR. MÁRIO RAU
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. CONCHITA TONIOLO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. RIBAS MALACHINI

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES - Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS
SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS
OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. LOPES DE NORONHA - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OCTAVIO VALEIXO - Presidente
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente

Des. Tadeu Costa
- Sala "Des. Clotário Portugal" -
Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Paula Xavier

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta
5s feiras do mês

I: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto - Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

- Sala "Des. Costa Barros" - 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto - Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira
4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
6s feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordi-
nárias. 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY - Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Des. LIMA LOPES
Des. EROS GRADOWSKI - Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. TADEU COSTA
Des. PAULA XAVIER

DR. GIL TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARAES
DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 5: Câm. Civ.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DR. WALTER BORGES CARNEIRO
DR. MÁRIO RAU

DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. CONCHITA TONIOLO

2: GRUPO - 2: e 6: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA
DR. RIBAS MALACHINI

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO - 4: e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

DR. ULYSSES LOPES - Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. GIL TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARAES
DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO - 4: e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Civ.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO - 4: e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente

SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNI-
DAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMI-
NAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO ME-
DIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTI-
VO PRESIDENTE.

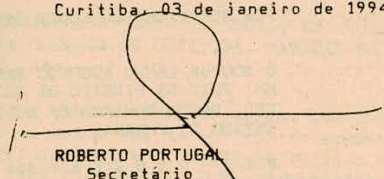
Horário regimental para início das sessões ordi-
nárias. 13:30h.

de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15863/93, resolve:

C O N C E D E R

FERNANDO CESAR ZENI, matrícula n. 5471, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1993, a partir desta data.

Curitiba, 03 de janeiro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

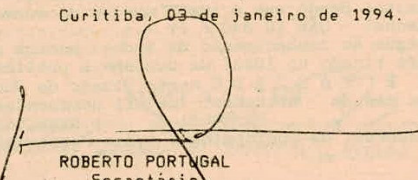
ORDEM DE SERVIÇO N. 02/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15865/93, resolve:

C O N C E D E R

ANETTE MARIE ROESNER, matrícula n. 5224, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1993, a partir desta data.

Curitiba, 03 de janeiro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 1553

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

C O N C E D E R

licença ao Promotor de Justiça VALMOR ANTONIO PADILHA, a partir do dia 22 a 31 do corrente mês e ano, ex vi do art. 52, inciso V, da Lei nº 8625 de 12.02.93.

Curitiba, 28 de dezembro de 1993.

Antero da Silveira
ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, Substituto

RESOLUÇÃO N.º 1560

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo nº 3605/93-PGJ, resolve

I. C O N C E D E R

licença ao Promotor de Justiça JOÃO CARLOS MADUREIRA, da comarca de CASCAVEL, no período entre os dias 27 a 30 do corrente mês e ano.

II. D E S I G N A R

o Promotor Substituto GUILHERME DE ALBUQUERQUE MARAMBAHO NETO, para responder pelos serviços do Ministério Público, junto a 2ª Promotoria de Justiça da comarca de CASCAVEL, durante a licença do titular.

Curitiba, 28 de dezembro de 1993.

Antero da Silveira
ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, Substituto

RESOLUÇÃO N.º 1566

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça MANUEL RUIZ, para representar o Ministério Público na solenidade de Posse da Mesa Executiva eleita para o ano de 1994, da Câmara Municipal de Londrina, a ser realizada no dia 03 de janeiro de 1994.

Curitiba, 28 de dezembro de 1993.

Antero da Silveira
ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, Substituto

RESOLUÇÃO N.º 1571

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça FUAD CHAFIC ABI FARAJ, para responder pelos serviços do Ministério Público, junto a Vara Cível da comarca de MARECHAL CANDIDO RONDON, a partir do dia 20 a 31 do corrente mês e ano.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Antero da Silveira
ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, Substituto

RESOLUÇÃO N.º 1572

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3669/93-PGJ, resolve

C O N C E D E R

férias asseguradas pelas Resoluções nºs 236/89-CSMP, 209/90-CSMP e 322/92-PGJ, ao Procurador de Justiça EUIZ CHEMIM GUIMARÃES, para serem fruídas a partir do dia 19 de fevereiro de 1994.

Curitiba, 29 de dezembro de 1993.

Antero da Silveira
ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO N.º 1574

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3695/93-PGJ, resolve

A U T O R I Z A R

o Promotor de Justiça CARLITO ANTONIO RUPP, a se afastar da comarca de BELA VISTA DO PARAÍSO, nos dias 30, 31 de dezembro do fluente ano e 1º de janeiro de 1994.

II. D E S I G N A R

o Promotor Substituto GILSON LUIZ INÁCIO para, cumulativamente, responder pelos serviços urgentes do Ministério Público da comarca de BELA VISTA DO PARAÍSO, a partir do dia 30 do fluente mês e ano, até o dia 19 de janeiro de 1994.

Curitiba, 29 de dezembro de 1993.

Antero da Silveira
ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO N.º 1575

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

os Promotores de Justiça abaixo nominados, para responderem pelos serviços do Ministério Público da CAPITAL, durante o mês de JANEIRO de 1994, junto as seguintes Varas Criminais:

Dra. CLEMEN SÍLVIA DE LARA PIRES : 1a. e 9a. Varas Criminais;
Dr. JOSÉ FELDHAUS : 8a. e 11a. Varas Criminais.

Fica, em consequência, revogada em parte, a Resolução nº 1475/93.

Curitiba, 30 de dezembro de 1993.

Antero da Silveira
ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO N.º 1576

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo nº 3691/93-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça JOSÉ ROBERTO MANCHINI, para compor a banca examinadora do concurso para preenchimento do cargo de Distribuidor e Anexos da comarca de URAÍ, a ser realizado no dia 18 de fevereiro de 1994.

Curitiba, 30 de dezembro de 1993.

Antero da Silveira
ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, Substituto

RESOLUÇÃO N.º 1579

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das

G

COMARCA DE GUARANIACU - (PARANÁ)
 ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL DE CITAÇÃO (COM O PRAZO DE 20 DIAS) DO
 RÉU GERALDO DE ANDRADE

O DOUTOR NOEDI BITTENCOURT MARTINS, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE GUARANIACU, ESTADO DO PARANÁ, E T C . . .

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze, digo VINTE (20) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente ao denunciado GERALDO DE ANDRADE, brasileiro, natural de Guaraniacu, Pr., com 18 anos de idade, (29 03 44), portador da cédula de identidade RG. n.º 429.055-0. Pr. filho de Sebastião dos Santos e Andrade e Vanir de Andrade, solteiro, lavrador, que residia na localidade de Peróba, (Guaraniacu-Pr), atualmente em lugar incerto e não sabido, PELO PRESENTE CHAMA-O E CITA-O a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum, no dia (17.03.1994 (dezessete de março de mil novecentos e noventa e quatro), às 16,30 horas, a fim de se interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo que responde (autos nºs 06/93), como incurso nas penas do artigo 155º caput do Código Penal.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Guaraniacu, Estado do Paraná aos 30 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três (1993). Eu Carlos V. De la Torre, Escrevã, subscrevi.

G.P. 4259
 NOEDI BITTENCOURT MARTINS
 JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA - PR.

EDITAL DE CITAÇÃO
= PRAZO 20 dias =



A Dra. MARIA CECÍLIA PUPPI, Juiz de Direito

da 1ª Vara Cível desta Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os interessados incertos, ausentes e desconhecidos, de que neste Cartório e Juízo tramita nos autos nº 416/92 de USUCAPIÃO requerido por Vitório Brandelero e Nilce Balardini Brandelero contra Aurea de Abreu Canquerino e Ivo Kalsaki Sirigali, versando sobre uma área de terras medindo 1600 m2 situada na sede do Município de Cantagalo, nesta Comarca, transcrita em nome dos citados, e na qual é ordenada a presente citação, para que, querendo, compareçam a audiência de Justificação de Posse designada para o dia 24.02.94 às 13:30 horas, bem como, ofereçam contestação a ação supra referida no prazo de quinze (15) dias contados da data de intimação da decisão que julgar ou não justificada a posse, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 285 do CPC). Eu

Bel. JOÃO CARLOS PRESTES TAQUES, Escrevã, que datilografar e subscrevi.

Guarapuava, 22 de dezembro de 1993.

Bel. JOÃO CARLOS PRESTES TAQUES

Escrevã
que assinou autorizado por Portaria 04 84 de 01.92

T-50985 P.3553

PODER JUDICIÁRIO

Bel. JOÃO CARLOS PRESTES TAQUES
ESCREVÃO DA 1ª VARA CÍVEL

Comarca de Guarapuava

J



ESTADO DO PARANÁ
Juízo de Direito da Comarca de Jaguapitã
ESCRIVANIA DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Dr. CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 05/93 de Inventário em que é Inventariante Benedita Arruda Eliseu e Inventariada Guionar Alves Teixeira, e estando o cônjuge da inventariante Sr. VICTÓRIO ELISEU, brasileiro, casado, motorista; bem como os herdeiros SEBASTIÃO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, lavrador; e herdeiros e sucessores do herdeiro ANTONIO TEIXEIRA ARRUDA, bem como sua esposa IRACI ARRUDA brasileira, casada, em lugar incerto e não sabido, CITA-OS, por todo teor da petição inicial, em resumo apresentada pelo Inventariante: - "FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita diante deste Juízo uma Ação de Inventário (autos nº 005/93), figurando como inventariante a Srª. Benedita Arruda Eliseu e Inventariada a Srª. Guionar Alves Teixeira. Estando em lugares ignorados o Sr. Victório Eliseu, brasileiro, casado, motorista, esposo da inventariante, Srª. Benedita Arruda Eliseu; Sebastião Teixeira, brasileiro, solteiro, lavrador, filho da inventariante; os sucessores de Antonio Teixeira de Arruda, falecido aos 30 de novembro de 1.985, bem como a viúva-meeira, Srª. Iraci de Paula Arruda, ficam por este edital citados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, virem habilitarem-se no referido inventário, através de profissional habilitado, manifestando-se sobre as primeiras declarações. Jaguapitã, 03/12/93. (a) Abimael Baldani-Advogado, OAB-PR nº 10821. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém de futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu Maria Ivone Trapp, Escrevã que datilografar e subscrevi. -

G.P. 4228
 CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI
 Juíza de Direito

L

COMARCA DA LAPA
GABINETE DO JUIZ

PORTARIA 08/93

O Doutor Deusdedit Joaquim da Rocha, MM Juiz Diretor do Fórum da Lapa, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, E,

Considerando o disposto no Provimento 88/93 (Código de Normas da Doutra Corregedoria da Justiça, Seção IX, item 2.9.12), publicado no Diário da Justiça de 19 de setembro de 1993;

Considerando que a Lei 8.701 de 19 de setembro de 1993, alterou o Código de Processo Penal, acrescentando o paragrafo 2º ao art. 370, autorizando intimações por publicação no órgão oficial,

R E S O L V E

Tornar publico, para amplo conhecimento de todos os advogados que militam nesta Comarca, que a partir de 1º de fevereiro de 1994, as intimações criminais serão feitas por publicação no Diário da Justiça do Estado.

Dada e passada nesta cidade e Comarca da Lapa, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Joaquim da Rocha
JUIZ DE DIREITO

G.P.-4281

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA-PR.
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, DE-